



**CONSULTORIA JURÍDICA
DESPACHO Nº 224**

PROJETO DE LEI Nº 11.783

PROCESSO Nº 72.663

De autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, o presente projeto de lei altera o PPA 2014/2017 e a LDO 2015, para prever, na Secretaria Municipal de Finanças, despesas com "Modernização e Inovação para Gestão Eficiente e Transparente"; e autoriza crédito orçamentário correlato (R\$ 15.772,41).

Antes de esta Consultoria exarar parecer acerca do presente projeto de lei, em caráter preliminar requer à Presidência da Casa que determine o encaminhamento dos autos à Diretoria Financeira da Casa para dizer acerca das seguintes perplexidades:

- a alteração pretendida não teria que alcançar também a Lei Orçamentária Anual vigente?
- Os autos deveriam ser instruídos com a planilha de estimativa do impacto orçamentário-financeiro?

Outrossim, a falta de instrução do feito poderá ensejar a recusa pela Mesa, nos termos do art. 163, incisos I e III, do Regimento Interno da Edilidade.

Em sendo afirmativa a(as) resposta(s) da Diretoria Financeira, determine-se o encaminhamento dos autos à Diretoria Legislativa para oficiar o Executivo, para adoção das medidas pertinentes.

Ato contínuo, se nenhuma deliberação tiver que ser adotada, devolva os autos a este órgão técnico para análise e parecer.

Jundiaí, 24 de abril de 2015.

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico

Fábio Nadal Pedro
Fábio Nadal Pedro
Consultor Jurídico